



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL  
Conselho Municipal de Educação de Santa Cruz do Sul – CME/SCS  
Rua Coronel Oscar Jost, 1551 – Sala 205 – Santa Cruz do Sul/RS  
Tel. 3715-2446 Ramal 227 E-mail cme.educacao@santacruz.rs.gov.br

## COMISSÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Parecer nº 04/08

Processo nº 03/08

### **Extingue, em 12 de junho de 2008, as atividades da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Reis**

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC encaminha a este Conselho através do ofício nº 122/SMEC/2008, firmado pela titular da pasta, processo que trata da extinção das atividades da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Reis, localizada em Linha Pinheiral, no 1º Distrito – Arredores da Sede, no município de Santa Cruz do Sul, sob a jurisdição do Conselho Municipal de Educação de Santa Cruz do Sul – CME/SCS.

1 – A escola foi criada pelo Decreto nº 1.801, de 18 de maio de 1978; teve autorizado o seu funcionamento, validadas as atividades escolares e foi designada pela Portaria nº 4.718, de 31 de março de 1986, face ao Parecer CEE nº 1.164, de 30 de dezembro de 1982, de regularização do funcionamento de escolas municipais de Santa Cruz do Sul. Foi extinta pelo Decreto nº 7.457, de 12 de junho de 2008.

2 – O processo está instruído com os documentos exigidos pelas normas desta Comissão e em especial pelo que dispõe a Resolução nº 04, de 07 de julho de 2008, do CME/SCS.

3 – A escrituração escolar e o acervo estão organizados, permitindo verificar a identidade de cada aluno, bem como a regularidade e autenticidade de sua vida escolar, e encontram-se arquivados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC.

4 – Os alunos remanescentes foram transferidos para outras escolas utilizando transporte escolar gratuito.

5 – A análise do processo oferece elementos que permitem a este Conselho atender ao pedido, nada mais cabendo à municipalidade, uma vez que já emitiu o pertinente ato de extinção.

6 – Face ao exposto, a Comissão de Ensino Fundamental conclui que este Conselho declare extintas, em 12 de junho de 2008, as atividades da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Reis.

Aprovado, por unanimidade, pela Plenária, em sessão de 06 de outubro de 2008.

Júlia Rejane de Souza  
Lúcia Isabel Wink Reis  
Neuli Reuter Torres  
Véra Lúcia Ayres

Lurdete Justina Calvi Staub  
Presidente do CME/SCS